

AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 510
CONCURSO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS ESPECIALISTAS - CFSd Esp
BM/2023

O MAJOR BM CHEFE DA DIVISÃO DE SELEÇÃO E EXAMES DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR, considerando a Res. BM nº 1.049 de 04/05/2022 c/c o inc. XI, do art. 24, da Res. BM 923, de 22/07/2020, bem como o Edital nº 28/2022, **TORNA PÚBLICO** que se encontra postado, no sítio eletrônico <www.bombeiros.mg.gov.br/concursos>, o Ato n. 14.769/23, que divulga eliminações de candidatos, vacância de vaga e convocação para matrícula de candidatos excedentes do concurso público ao CFSd BM Especialista/23.

EROS ERICH PINTO COELHO ALONSO, MAJOR BM
CHEFE DA DSE/ABM



Documento assinado eletronicamente por **Eros Erich Pinto Coelho Alonso, Major**, em 23/10/2023, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **75589503** e o código CRC **395421C8**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR – ABM

ATO Nº 14.769, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

CONCURSO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS ESPECIALISTAS - CFSd Esp
BM/2023

ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS, VACÂNCIA DE VAGA E CONVOCAÇÃO DE
CANDIDATOS EXCEDENTES PARA MATRÍCULA

O CORONEL BM COMANDANTE DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso XIII, art. 3º, da Resolução nº 923, de 22/07/2020 c/c art. 2º da Resolução nº 1.049, de 04/05/2022, bem como o Edital nº 28/2022 - CFSd Especialista, **RESOLVE**:

I - ELIMINAR os candidatos relacionados abaixo, por faltar ao [Ato de Convocação nº 14.072/23](#), em observância às alíneas "e" e "i" do item 12 do Edital nº 28/2022^[1].

Quantidade	Class.	Cargo	inscrição	Nome	Data de nascimento	Resultado Final
1	1º	401 - MECÂNICO - MOTOR À DIESEL	15307160	THIAGO BATALHA BARBOSA LIMA	24/02/1995	140,2
2	1º	403 - DESENVOLVEDOR	15285976	MARCELO AUGUSTO DE CARVALHO	25/02/2003	160,6
3	1º	404 - TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES	15287651	MATHEUS OTAVIO SIQUEIRA PEREIRA	20/02/1996	130,2
4	3º	405 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	15267910	LETICIA CRISTINA GOMES DE CASTRO	03/02/2000	158,4
5	4º	405 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	15312048	DIEGO DOS SANTOS PEREIRA	07/06/1995	153,9
6	7º	405 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	15300859	ANA LUISA DE PAULO CALDEIRA	24/08/1993	145,8
7	1º	414 - MÚSICO: TROMPETE	15299844	PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA LISBOA	13/11/2004	295,1
8	2º	414 - MÚSICO: TROMPETE	15313127	HIGOR VINÍCIUS LIMA DA SILVA	08/07/1997	276,8

II - CONVOCAR os candidatos relacionados abaixo, considerando as eliminações constantes da tabela do item I deste Ato.

Ordem	Class.	Cargo	Inscrição	Nome	Data de nascimento	Resultado Final
1	9º	405 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	15297278	ANA CAROLINA TAVARES TEIXEIRA	14/10/1996	142,6
2	10º	405 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	15311710	NAYARA TOMAZ DE LIMA	18/10/1996	142,1

III - ORIENTAR os candidatos convocados:

a) a apresentar-se na Academia de Bombeiros Militar (ABM), situada a Av. Santa Rosa nº 10 - São Luiz - Pampulha, Belo Horizonte - MG, em 25/10/2023, às 9:30h, para entrega de documentação para matrícula;

b) a tomar conhecimento do [Anexo "E"](#), publicado juntamente com o [Ato n. 13.820/23](#) - Cartilha de orientações da Adjuntoria de Recursos Humanos (ARH) da ABM relativa à organização de documentos a serem entregues para matrícula;

c) a preencherem a Ficha de Implantação através do [Link](#).

d) que a realização e o deferimento da matrícula no CFSd está condicionado a entrega da documentação conforme os critérios previstos no Edital nº 28/2022, especialmente os dispostos nos itens "Condições para ingresso" e "Da matrícula";

e) a tomar conhecimento da [Cartilha de Orientações do corpo de alunos da ABM](#) relativa à materiais e procedimentos para o início do curso.

VI - ESCLARECER que a data de apresentação para início do curso será **26/10/2023**, quando será efetivada a matrícula de todos os candidatos que tiveram a documentação aprovada.

EDUARDO ÂNGELO GOMES DA SILVA, CORONEL BM
COMANDANTE DA ABM

[1] 12.1 Será eliminado nas fases do Concurso Público nos exames admissionais ou em qualquer ato convocatório o candidato que: (...)

e) não comparecer ou chegar atrasado à realização das provas ou de qualquer etapa do certame, seja qual for o motivo alegado;

i) deixar de entregar qualquer documento exigido nos prazos fixados neste Edital;



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Angelo Gomes da Silva, Coronel**, em 23/10/2023, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **75589936** e o código CRC **5E0A7130**.